



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO IV Nº 165 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2016 PAG - 01

SUMÁRIO

Apostilamento	01
Extrato Contrato	01
Aditivo de Contrato	01
Errata de Contrato.....	02
Portaria	02
Aditivo de Contrato.....	02

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2016

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 15/2016

III – OBJETIVO: Retificação Planilha quantitativa constante da Clausula Primeira do Contrato nº 20160316.01, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pedreiras, e a Empresa JEOVAR TEIXEIRA DA SILVA - ME, referente ao fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras.

IV – RETIFICAÇÃO: A nova redação para a Planilha: nos Itens 73 e 74. **V – FUNDAMENTO LEGAL:** § 8º Art. 65 da Lei nº 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
SENHOR FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA,
EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE VALOR QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURUA MUNICIPAL DE PEDREIRAS J. DOS SANTOS FREITAS -, com objetivo constante no Contrato nº 20160211.05, conforme Pregão Presencial nº 003/2016, fica aditado o valor em R\$ 28.647,30 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos), perfazendo um percentual de 25%,(vinte e cinco por cento), ficando sua vigência e dotação orçamentária, as demais clausulas sem alterações, Pedreiras-MA. 29 de julho de 2016, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160308.01-A/2016, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2016. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA – MA. **OBJETO:** Locação de Mesas, cadeiras, tampões e Freezer, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pedreiras, **CONTRATADO:** ALMIR MENDES SILVA - ME, Rua da Praia, nº 22/A – Centro Pedreiras-MA, - CNPJ: 16.669.356/0001-

52. **DA VIGÊNCIA:** de 08 de março a 08 de junho de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2016, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.433,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais) **DOTAÇÃO:** – 02.14 – 13.122.0020.2072.0000 – 3.3.90.30.00 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 **FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA** – Prefeito Municipal, em 08 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160817.01. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA e a empresa V da C Silva Comércio – ME, C.N.P.J.: 14.604.434/0001-05. **OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de uniformes destinados aos servidores de campo/PCFAD, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Agosto de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Executivo; 02.13 – Fundo Municipal de Saúde; 10.305.0009.2067.0000 - Manutenção do Prog de Vig Epidemiológica; 3.3.90.30.00– Material de Consumo. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.170,00 (trinta e oito mil, cento e setenta reais). **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2016. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal. Pelo Contratado: José Costa Silva – Procurador. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras senhor Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal em, 17 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160622.01. DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DE BARRIGUDA DOS NINA - II, C.N.P.J.: 12.538.823/0001-54. Representada pelo Senhor Raimundo Florentino de Maria inscrito no CPF Nº 475.731.043-91 **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Gênero Alimentício diversos da agricultura família para composição da merenda Escolar. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Executivo; 02.04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.306.0045.2008.000 - Manutenção e Melhoramento da Qualidade da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00– Material de Consumo. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** R\$ 87.052,90 (Oitenta e Sete Mil Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos). **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2016. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Francisco Antônio

Fernandes da Silva – Prefeito Municipal. Pelo Contratado: Raimundo Florentino de Maria – Procurador. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras senhor Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal em, 22 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160622.02. DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA através da Secretaria Municipal de Educação e o Senhor JOSÉ DAVI LEITE FERNANDES. Residente e domiciliado na Rua – 01 Quadra – 01 Casa – 06 Parque das Palmeiras - Pedreiras-MA, portador do CPF 494.158.837-15 doravante denominado CONTRATADO, OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gênero Alimentício diversos da agricultura família para composição da merenda Escolar. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo; 02.04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.306.0045.2008.000 - Manutenção e Melhoramento da Qualidade da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00– Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 19.998,96 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2016. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal. Pelo Contratado: José Davi Leite Fernandes – Procurador. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras senhor Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal em, 22 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160622.03. DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO BOM JARDIME TRABALHADORES RURAIS DE BARRIGUDA DOS NINA - II, C.N.P.J.: 12.538.823/0001-54. Representada pelo Senhor Raimundo Florentino de Maria inscrito no CPF Nº 475.731.043-91 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gênero Alimentício diversos da agricultura família para composição da merenda Escolar. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo; 02.04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.306.0045.2008.000 - Manutenção e Melhoramento da Qualidade da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00– Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 87.052,90 (Oitenta e Sete Mil Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2016. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal. Pelo Contratado: Raimundo Florentino de Maria – Procurador. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras senhor Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal em, 22 de junho de 2016.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160308.01 – Publicado DOM, Nº 145, datado de 01 de agosto de 2016 ONDE-SE-LER: VALOR DO CONTRATO Nº 7.765,75 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) – DOTA-

ÇÃO: 02.12 – 13.122.0020.2072.0000 – R\$ 4.433,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais) LER-SE-Á – VALOR DO CONTRATO – 3.332,75 (Três Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos) – Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras – Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal em 22 de agosto de 2016.

PORTARIA

PORTARIA Nº 269/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016, Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Senhora Marly Tavares Soares Silva - Nutricionista CPF 421.046.373-68, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, acompanhar e fiscalizar o fornecimento de Gênero Alimentício (Chamada Pública) destinado à merenda escolar da rede municipal de ensino de Pedreiras/MA, conforme Contratos nº 2016.06.22.01, 2016.06.22.02 e 2016.06.22.03 e Chamada Pública nº 01/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pedreiras e os fornecedores Associação de Trabalhadores Rurais de Barriguda dos Ninas II. – CNPJ – 12.538.823/0001-54, José da Silva Leite Fernandes – CPF – 494.158.837-15, Associação dos Agricultores e Produtores da Comunidade Quilombola do Bom Jesus respectivamente. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, certifique-se publique-se e cumpra-se GABINETE D PREFEITO SENHOR FRANCISC ANTONIO FERNDADES DA SILVA

ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PMP/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e EUNICE ALVES DE LUCENA-, com objetivo constante no Contrato nº 016/2016, conforme Dispensa nº 029/2016, fica aditado sua vigência e dotação orçamentária, nos termos da Lei, o prazo prorrogado para 31 de agosto de 2016, as demais clausulas sem alterações, Pedreiras-MA. 30 de junho de 2016, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

FIM

Pedreiras-MA, 29 de agosto de 2016.